SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMDF RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO Nº 04011-00004275/2024-11.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 26 de julho de 2024, que tem por objeto selecionar Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos e com experiência em execução de projetos sociais e de formação para mulheres, com o objetivo de, em parceria com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, elaborar proposta pedagógica e metodológica para a execução do Projeto "MÃES MAIS QUE ESPECIAIS", na forma de política pública itinerante oferecendo serviços transversais e gratuitos nas áreas de saúde integral, autonomia econômica, desenvolvimento social, educação, cultura e lazer, voltados para parte da população feminina do Distrito Federal que são mães e/ou cuidadoras de pessoas com deficiência e seus familiares, resolve:

Art. 1º Acrescentar o subitem 9.2.13, no item 9. FASE DE HABILITAÇÃO, da PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA, conforme se segue:

9.2.13 Comprovação que a Organização da Sociedade Civil (OSC), seja legalmente constituída e sediada no Distrito Federal.

Art. 2º Retificar o Anexo III - Critérios de Seleção e Classificação, alíneas "e", "f" e "g", conforme tabela abaixo:

Anexo III - Critérios de Seleção e Classificação

1. METODOLOGIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A análise de documentos e a consequente classificação das entidades interessadas ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, a ser nomeada por ato da Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Quadro de Avaliação das Propostas

CRITÉRIOS		O QUE SERÁ AVALIADO	OBSERVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PESO	NOTA MÁX.	
a)	Adequação da proposta de trabalho ao Projeto "MÃES MAIS QUE ESPECIAIS" e ao objeto da parceria previsto em Edital. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	Neste tópico será avaliada a adequação da proposta ao Projeto "MÃES MAIS QUE ESPECIAIS" e ao objeto da parceria previsto em Edital.	aferirão o cumprimento das metas: a proposta explicita a forma de mensuração do alcance dos resultados, e indica mecanismos	ou o atendimento insatisfatório. (0,0) Proposta de trabalho pouco adequada para execução. (1,0) Proposta de trabalho adequada para execução. (2,0)	2	8	
b)	Definição de metas para alcançar os objetivos constantes no Edital, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para sua execução.	Neste tópico serão avaliadas as metas que forem estabelecidas pela proponente, visando alcançar os objetivos constantes no Edital, bem como os indicadores que aferirão o cumprimento destas metas e prazos para sua execução.	atingidas: a proposta detalha os resultados que pretende alcançar,	Não atendimento ou o atendimento insatisfatório. (0,0) Proposta de trabalho pouco adequada para execução. (1,0) Proposta de trabalho adequada para execução. (2,0) Proposta de trabalho com alto grau de adequação para execução. (3,0)	2	6	

c	critério implica a eliminação da	financeiro detalhado, com referências de preços e itens necessários para a	todas as categorias de itens para a execução plena do projeto:	A planilha global da proposta apresentada não que sejam essenciais para a execução plena do projeto (equipe de trabalho, estrutura técnica e física, logística, comunicação e divulgação, dentre outros). (0,0) A planilha global da proposta apresentada traz todos os itens necessários e apresenta valor inferior em até 3% do valor de referência. (3,0) O valor global da proposta apresentada traz todos os itens necessários e apresenta valor inferior em até 3% do valor de referência. (3,0)	1	4
d	Capacidade técnica operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada, com a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, onde tenham atendidas pelo menos 500 pessoas. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	Será levada em consideração a capacidade técnica da proponente, com a realização de parcerias públicas desenvolvendo programas ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, com atendimento de pelo menos 500 pessoas.	jornalísticas e contratos ou termos assinados correspondentes ao objeto, deverão se juntados em um único anexo na proposta	Nenhuma atividade ou projeto relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. (0,0) Atendido com a apresentação de 1 a 2 projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. (1,0) Atendido com a apresentação de 3 a 4 projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. (2,0) Atendido com a apresentação de 5 a projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. (3,0) Atendido com a apresentação de 5 a projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. (3,0) Atendido com a apresentação de mais de 5 projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. (4,0)	3	12

Notices and continues of the properties of the p			1									I	$\overline{}$	\neg
ou e naturaza semelhante. 2) OBS.: A arthuigó de nota recursión implica eliminação de nota eliminação de n	técnica operacional instituição proponente, meio experiência comprovada, c a realização atividades projetos relacionados	or de Será levada em consideração a capacidade técnica da proponente, com a realização de parcerias		ou projeto relacionado a formação e autonomia econômica, cultura e economia criativa, educação, desenvolvimento social e justiça. (0,0) Atendido com a apresentação de 1 projeto relacionado a formação autonomia econômica, cultura e economia criativa, educação, desenvolvimento social e justiça. (1,0) Atendido com a			f)		operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada, com a realização de atividades ou projetos com objeto voltado exclusivamente para	consideração a capacidade técnica da proponente, em que a OSC tenha realizado ou desenvolvido programas ou projetos com objeto voltado exclusivamente para	atestando a capacidade técnica, bem como as fotos, matérias jornalísticas e contratos ou termos correspondentes ao objeto, deverão se juntados em um único anexo na proposta	atividade ou projeto com objeto voltado exclusivamente para mulheres. (0,0) Atendido com a apresentação de 1 projeto com objeto voltado exclusivamente para mulheres. (1,0) Atendido com a apresentação de 2 projetos com objeto voltado exclusivamente para mulheres. (2,0) Atendido com a apresentação de 3 a presentação de 3 a 4 projetos com objeto voltado exclusivamente para mulheres. (3,0) Atendido com a apresentação de a apresentação de 3 projetos com objeto voltado exclusivamente para mulheres. (3,0)	4	16
pontos	ou de naturs semelhante. e) OBS.: atribuição de n "zero" ne critério imple eliminação proposta, falta capacidade técnica operacional OSC (art. caput, inciso alínea "c", da n° 13.019,	de esenvolvendo programas ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, voltados a formação e autonomia econômica, cultura e economia criativa, educação, desenvolvimento social e justiça. e da 33, V	bem como as fotos e contratos ou termos correspondentes ao objeto, deverão se juntados em um único anexo na proposta	à formação e autonomia ceconômica, cultura e economica, cultura e economica criativa, educação, desenvolvimento social e justiça. (2,0) Atendido com a apresentação de 3 a 4 projetos relacionados à formação e autonomia ceconômica, cultura e economica criativa, educação, desenvolvimento social e justiça. (3,0) Atendido com a apresentação de mais de 5 projetos relacionados à formação e autonomia econômica, cultura e economia criativa, educação, desenvolvimento	3	12		g)	operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada, com a realização de atividades ou projetos com infraestrutura	consideração a capacidade técnica da proponente, em que a OSC tenha realizado ou desenvolvido programas ou projetos com montagem de infraestrutura itinerante.	atestando a capacidade técnica, bem como as fotos, matéria jornalística e contratos ou termos correspondentes ao objeto, deverão se juntados em um único anexo na proposta apresentada.	atividade ou projeto com objeto relacionado a montagem de infraestrutura itinerante. (0,0) Atendido com a apresentação de 1 projeto com objeto relacionado a montagem de infraestrutura itinerante. (1,0) Atendido com a apresentação de 2 projetos relacionados a montagem de infraestrutura itinerante. (2,0) Atendido com a apresentação de 3 a 4 projetos relacionados a montagem de infraestrutura itinerante. (3,0) Atendido com a apresentação de 3 a 4 projetos relacionados a montagem de infraestrutura itinerante. (3,0) Atendido com a apresentação de mais de 5 projetos relacionado de montagem de infraestrutura de infraestrutura itinerante. (3,0)		
I I I Δ avaliação individualizada a a nontuação das propostas carão taitas com baca pos aritários					Nota máxima obtida p A avaliação individualizada e a pontuação das propostas serão feitas com base nos crit								pon	ntos

2. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- 2.1 A Comissão de Seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idôneo, inclusive mediante contato direto com entidades e responsáveis indicados.
- 2.2 A nota da proposta será calculada da seguinte forma: os 03 membros da Comissão
- de Seleção analisarão conjuntamente as respectivas propostas, cujos graus de pontuação serão definidos em comum acordo, conforme os parâmetros dispostos no item 1 deste Anexo. A nota final será a somatória das notas dos critérios.
- 2.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério identificado pela letra "A". Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios identificados pelas letras "C", "D", "F", "G" e "E".
- 2.4 No caso de nenhum dos critérios elencados solucionarem o desempate será utilizado o sorteio.
- 2.5 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem avaliação inferior a 35 (trinta e cinco) pontos.
- A Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota "zero" nos critérios identificados pelas letras "A", "C", "D" e "E".
- 2.6~A~falsidade~de~informações~nas~propostas~deverá~acarretar~desclassificação,~podendo~ensejar,~ainda,~a~aplicação~de~sanções~administrativas~ou~criminais.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ID 146782212

Espécie: Homologação da Licitação PP 06/2024 - Pavilhão B05, Box 04, Lote Único. Homologação em favor de Yang Wenzhao (CNPJ 54.807.824/0001-05). Valor R\$ 300.000,00. Processo 00071-00000327/2024-88. Data: 24/07/2024. Assinatura: Bruno Sena Rodrigues (Presidente).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ID 146786812

Espécie: Homologação da Licitação PP 03/2024 - Pavilhão B05, Box 01, Lote Único. Homologação em favor de LN Comercio Varejista de Pesca e Camping (CNPJ 53.285.357/0001-20). Valor R\$ 300.000,00. Processo 00071-00000327/2024-88. Data: 24/07/2024. Assinatura: Bruno Sena Rodrigues (Presidente).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ID 146788629

Espécie: Homologação da Licitação PP 07/2024 - Pavilhão B05, Box 05, Lote Único. Homologação em favor de RIMAX Construção e Incorporação Ltda (CNPJ 26.429.985/0001-69). Valor R\$ 310.000,00. Processo 00071-00000328/2024-22. Data: 24/07/2024. Assinatura: Bruno Sena Rodrigues (Presidente).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ID 146789172

Espécie: Homologação da Licitação PP 08/2024 - Pavilhão B05, Box 06, Lote Único. Homologação em favor de RIMAX Construção e Incorporação Ltda (CNPJ 26.429.985/0001-69). Valor R\$ 310.000,00. Processo 00071-00000329/2024-77. Data: 24/07/2024. Assinatura: Bruno Sena Rodrigues (Presidente).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ID 146789699

Espécie: Homologação da Licitação PP 09/2024 - Pavilhão B05, Box 07, Lote Único. Homologação em favor de RIMAX Construção e Incorporação Ltda (CNPJ 26.429.985/0001-69). Valor R\$ 310.000,00. Processo 00071-00000330/2024-00. Data: 24/07/2024. Assinatura: Bruno Sena Rodrigues (Presidente).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ID 146790182

Espécie: Homologação da Licitação PP 10/2024 - Pavilhão B05, Box 08, Lote Único. Homologação em favor de RIMAX Construção e Incorporação Ltda (CNPJ 26.429.985/0001-69). Valor R\$ 310.000,00. Processo 00071-00000331/2024-46. Data: 24/07/2024. Assinatura: Bruno Sena Rodrigues (Presidente).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024

Processo: 04008-00000643/2024-00; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número: 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO BRASIL SAPIENS, CNPJ sob o nº: 09.353.620/0001-89. DO OBJETO: Realização do Projeto "QUALIFICATECH", no qual oferecerá cursos introdutórios nas áreas de robótica, programação e web designer, com carga horária de 40h/aula cada turma (serão duas - Matutino e Vespertino), o projeto acontecerá em 3 Regiões administrativas (Planaltina, Sobradinho e Arapoangas), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho

anexado no documento SEI nº 146468847, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico n.º 12/2024 - SECTI/SICID/DIJE (Id.146239506). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0031 - (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PP - DISTRITO FEDERAL (R\$ 915.000,00 novecentos e quinze mil reais); III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100; I -Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0032 - (EPI) APOIO A PROJETOS (R\$ 500.000,00 quinhentos mil reais); III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.415.000,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00211 e 2024NE00212, emitidas em 25/07/2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 29 de novembro de 2024. ASSINATURA: 30 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, na qualidade de Presidente.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, inciso III do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando as disposições contidas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; Portaria nº 117, de 17 de novembro de 2023 e portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO o TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n° 24/2024 considerando que:

- A solicitação de alteração do Plano de Trabalho foi apreciada e aprovada pela área técnica conforme Parecer Técnico n.º 13/2024 - SECTI/SICID/DIJE (147093303) constante no processo SEI nº 04008-00000720/2024-13;
- 2. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 38, §1º, da Portaria MROSC CTI;
- 3. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00211

Processo: 04008-0000643/2024-00; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO BRASIL SAPIENS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.620/0001-89. Do Objeto: realização do projeto "QUALIFICATECH" no qual oferecerá cursos introdutórios nas áreas de robótica, programação e web designer, com carga horária de 40h/aula cada turma (serão duas - Matutino e Vespertino), o projeto acontecerá em 3 Regiões administrativas (Planaltina, Sobradinho e Arapoangas), conforme autorização de despesa de empenho (id.146679458). Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0031 - (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PP - DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de julho de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00212

Processo: 04008-00000643/2024-00; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO BRASIL SAPIENS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.620/0001-89. Do Objeto: realização do projeto "QUALIFICATECH" no qual oferecerá cursos introdutórios nas áreas de robótica, programação e web designer, com carga horária de 40h/aula cada turma (serão duas - Matutino e Vespertino), o projeto acontecerá em 3 Regiões administrativas (Planaltina, Sobradinho e Arapoangas), conforme autorização de despesa de empenho (id.146679458). Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0032 - (EPI) APOIO A PROJETOS; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de julho de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

Processo: 000193-00000541/2020-33. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a empresa Claudivan Afonso Osorio de Carvalho Júnior, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.435.777/0001-11. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Assinatura: 30/07/2024. Das ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original por mais 12 (doze) meses. Signatários: pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Claudivan Afonso Osorio de Carvalho Júnior, na qualidade de Representante Legal: Marco Antônio Costa Júnior - Diretor Presidente.